



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

## **EDITAL 18/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

### **RESOLVE:**

- 1.1. Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de junho de 2023**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
9º	Eneliz de Fátima Anton Buba

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 18/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023**  
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 18/2023 - CONVOCA CANDIDATOS  
 APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
 MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
 DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de junho de 2023**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor**

Classificação	Nome do Candidato
9º	Enéiz de Fátima Anton Buba

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Márcia Zigovski

**Código Identificador:**3E35D08F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022**

**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 54/2022**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E  
 SERGIO KRUCZKIEWICZ.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.410.989-17, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SERGIO KRUCZKIEWICZ 68448082915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.191.416/0001-47, estabelecida na Rua João Hanusch, nº 164, Bairro Trigolândia, em Piên/PR. Cep: 83860-000, Fone (41) 99841-1467; neste ato representado pelo Sr. Sérgio Kruczkiwicz, inscrito no CPF sob n.º. 684.480.829-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 079/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o contrato.  
**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 34.599,96 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 27 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Bernadete Maguerovski dos Santos

**Código Identificador:**1522EFE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022**

**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 53/2022**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A  
 EMPRESA GRUPO MUSICAL OS SONATAS  
 LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.410.989-17, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **GRUPO MUSICAL OS SONATAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.096.357/0001-54, estabelecida na Rua Raulino Guido Hastreiter, nº 214, Bairro Boehmerwald, em São Bento do Sul/SC, Cep: 89287-705, Fone (47) 98415-7145, e-mail: sonatas@sonatas.com.br; neste ato representado pelo Sr. Edison Soncini de Lima, inscrito no CPF sob n.º. 004.224.679-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 078/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o contrato.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação, fica aditivado o valor de R\$ 29.600,04 (Vinte e nove mil e seiscentos reais e quatro centavos).

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 27 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Bernadete Maguerovski dos Santos

**Código Identificador:**DBEE9C7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2021**

**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

2º ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,  
 DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE  
 SAÚDE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade,